



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO LARGO

Rua Helmuth Smidt, 854 – Fone (55)3359.2076 – Fax (55)3359.2139 – CEP 97900-000
site: www.camaracerrolargo.rs.gov.br e-mail: contato@camaracerrolargo.rs.gov.br e-mail: protocolo@camaracerrolargo.rs.gov.br

SUBSÍDIOS LEGISLATURA 2021/2024

Poder Legislativo

CARGO	SUBSÍDIO	REPOSIÇÃO 2022 10,06%	REPOSIÇÃO 2023 5,79%	REPOSIÇÃO 2024 4,82%
Vereador	R\$ 3.467,52	R\$ 3.816,35	R\$ 4.037,31	R\$ 4.231,91
Presidente	R\$ 5.201,28	R\$ 5.724,53	R\$ 6.055,98	R\$ 6.347,88

Lei Municipal nº 2.977/2020

Lei Municipal nº 3.060/2022 – reposição

Lei Municipal nº 3.116/2023 – reposição

Lei Municipal nº 3.194/2023 - reposição

“Art. 13. O subsídio mensal dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal fixados pelos Artigos 2º e 3º, e o valor do desconto de que trata o Art. 5º, terão sua expressão monetária revisada anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, conforme Art. 37, X da Constituição Federal.

Parágrafo Único. No primeiro ano do mandato, o índice revisional será proporcional ao número de meses transcorridos do início da legislatura até sua concessão.”

Poder Executivo

CARGO	SUBSÍDIO	REPOSIÇÃO 2022 10,06%	REPOSIÇÃO 2023 5,79%	REPOSIÇÃO 2024 4,82%
Prefeito	R\$ 14.128,17	R\$ 15.549,46	R\$ 16.449,77	R\$ 17.242,65
Vice-Prefeito	R\$ 7.064,08	R\$ 7.774,73	R\$ 8.224,89	R\$ 8.621,33

Lei Municipal nº 2.975/2020

Lei Municipal nº 3.060/2022 – reposição

Lei Municipal nº 3.116/2023 – reposição

Lei Municipal nº 3.194/2023 - reposição

“Art. 6º. Os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito fixados, respectivamente nos Artigos 2º e 3º, terão suas expressões monetárias revisadas anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, conforme preceitos do Art. 37, X da Constituição Federal.

Parágrafo Único. No primeiro ano do mandato, o índice revisional será proporcional ao número de meses transcorridos do início da legislatura até sua concessão.”

CARGO	SUBSÍDIO	REPOSIÇÃO 2022 10,06%	REPOSIÇÃO 2023 5,79%	REPOSIÇÃO 2024 4,82%
Secretários	R\$ 5.316,12	R\$ 5.850,92	R\$ 6.186,69	R\$ 6.484,89

Lei Municipal nº 2.976/2020

Lei Municipal nº 3.060/2022 – reposição

Lei Municipal nº 3.116/2023 – reposição

Lei Municipal nº 3.194/2023 - reposição

“Art. 3º. O subsídio dos Secretários Municipais terão sua expressão monetária revisada anualmente, considerando os mesmos índices e as mesmas datas observadas para a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, conforme Art. 37, X da Constituição Federal.

Parágrafo Único. No primeiro ano do mandato, o índice revisional será proporcional ao número de meses transcorridos do início da legislatura até sua concessão.”

***Piso Municipal de Salários (PMS): R\$ 822,01 – Lei Municipal nº 3.194/2023**

***Unidade Básica de Referência Municipal (UBRS): R\$ 410,99 – Lei Municipal nº 3.194/2023**

20 de dezembro de 2023.